**DECRETO MUNICIPAL Nº 028/23, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**Dispõe sobre a autorização para cancelamento de empenho especificado na modalidade processado e liquidado inscrito em restos a pagar do exercício de 2022.**

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**,Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que nos termos do Proc. nº 857/1/2023 restou constatado que a SEGUNDA MEDIÇÃO (PROC. nº 13959/1/2022) relativo ao CONTRATO nº 190/2022, celebrado com a empresa TCI PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI – que gerou a emissão da NOTA FISCAL nº 202200000000345 emitida em 07/12/2022 no valor de R$ 625.355,34 – NÃO ESTÁ CORRETO, havendo divergências quantitativas e valorativas;

**CONSIDERANDO** que após conferencia e refazimento da nova medição parcial constatou-se que o valor correto a ser empenhado e liquidado corresponde ao montante de R$ 334.365,44;

**CONSIDERANDO** que a administração pública detém a prerrogativa de corrigir e retificar seus atos pautada no princípio da auto tutela, evitando assim a ocorrência de prejuízos**;**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica a DIVISÃO DE CONTABILIDADE deste MUNICIPIO, autorizada a proceder o cancelamento do empenho parcial – nota nº 14122/002 emitido na data de 07/12/2022, correspondente a NOTA FISCAL nº 202200000000345 – relativo ao contrato nº 190/2022 celebrado com a empresa TCI PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI – no valor de R$ 625.355,34 – na modalidade processado e liquidado, inscrito em restos a pagar do exercício de 2022, devendo ser adotado as providencias devidas para apuração dos fatos que ensejaram a divergência entre as medições apresentadas pela empresa contratada, aplicando as penalidades contratuais, eventualmente cabíveis.

**Art. 2°** Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 17 de fevereiro de 2023.

 DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS

 **Prefeito Municipal**

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.